



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2024 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 13/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL COM ASSINATURA ELETRÔNICA E CENTRAL DE ATENDIMENTO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 27/2024 (QUARTO) ao Contrato nº 13/2021, as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato, representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida na Av. Luiz Boiteux Piazza nº 1302, lote 89, 1º andar, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis - SC, CEP 88056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.625.833/0001-76, neste ato representada por sua Gerente de Backoffice e bastante procuradora, Sr.<sup>a</sup> Alice Leão Luz de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.764.646-33, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com fundamento no artigo 57, inciso IV, c/c o artigo 65, “caput”, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993, o seguinte:

I – Suprimir, a partir de 25 de maio de 2024, 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 13/2021, a saber: R\$ 114.242,40 (cento e catorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), correspondendo à redução mensal de R\$ 1.189,80 (mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e à redução anual de R\$ 14.277,60 (quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pela exclusão de 30 (trinta) licenças do sistema cedido pela **CONTRATADA**, passando a vigorar com o total de 150 (cento e cinquenta) licenças, sendo 120 (cento e vinte) licenças ativas e 30 (trinta) licenças não ativas, sendo estas últimas no regime sob demanda, cujo pagamento será devido apenas quando utilizadas, conforme manifestação do Sr. Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação no Despacho 248, com percentual retificado no Despacho 255, ambos do Processo de Compra e/ou Serviço nº 19/2021, sintetizada na planilha de cálculos atualizada do Despacho 256 do mesmo processo.

II - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de maio de 2024, o



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2021, referente aos serviços de cessão de direito de uso de sistema Integrado de comunicação interna, externa, gestão documental com assinatura eletrônica e central de atendimento.

III - Para o período desta prorrogação (26/05/2024 a 25/05/2025) fica avençado o valor total estimado de R\$ 71.388,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.949,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais), a seguir discriminado:

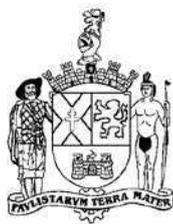
a) R\$ 39,66 (trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais por licença ativa, sob demanda, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 4.759,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e o valor anual estimado de R\$ 57.110,40 (cinquenta e sete mil, cento e dez reais e quarenta centavos), para até 120 (cento e vinte) licenças ativas; e

b) R\$ 39,66 (trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais por licença a ser ativada, sob demanda, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 1.189,80 (mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e o valor anual estimado de R\$ 14.277,60 (catorze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para 30 (trinta) licenças previstas;

IV- Alterar o indexador previsto no § 1º, da Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2021 para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) pelas razões esposadas pela **CONTRATADA** no Anexo do Despacho 248 – 2º Parecer Jurídico, datado de 14 de maio de 2024, e corroboradas pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) no mesmo Despacho 248, do Processo de Compra e/ou serviço nº 19/2021, a ser aplicado se decorrido novo prazo 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2025.

IV.1 – Alterar, por consequência, o § 1º da Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2021, que passa a vigorar com o seguinte texto:

*“Prorrogado o prazo contratual, decorrido o prazo de 12 (doze) meses e, mediante requerimento expresso da CONTRATADA, os preços poderão ser reajustados, adotando-se como indexador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) para os próximos aditamentos.”*



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

IV.2 - A circunstância disposta nas cláusulas IV e IV.1 deste Termo de Aditamento possui natureza cautelar e pró-forma, para atender a melhor adequação do indexador ao setor no qual se encontra inserido o objeto contratado, considerando que, ao término do prazo de vigência do presente Aditivo, ter-se-á exaurido o interregno limite previsto no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

V- Manter os valores a serem praticados para o período da prorrogação de que trata o presente instrumento, permanecendo inalterados pela não aplicação do índice deflacionário (IGPM/FGV) do mês abril de 2024 (- 3,04%), consoante solicitação da **CONTRATADA**, expressa nos Anexos do Despacho 248 – 1º e 2º Parecer Jurídico, e ratificada pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação no mesmo Despacho 248, do Processo de Compra e/ou Serviço nº 19/2021, com o fito de preservar o valor principal da avença, por tratar-se de prestação de serviços que envolvem mão de obra;

VI - Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajuste	Valor contratado	Observação/Motivação
Contrato nº 13/2021	R\$ 102.470,40	Prazo: 12 meses, de 26/5/2021 a 25/5/2022
Termo de Aditamento nº 11/2022	R\$ 114.048,00	Prazo: 12 meses, de 26/5/2022 a 25/5/2023; reajuste contratual e prazo;
Termo de Aditamento nº 12/2023	R\$ 114.242,40	Prazo: 12 meses, de 26/5/2023 a 25/5/2024; reajuste contratual e prazo.
Termo de Aditamento nº 27/2024	R\$ 71.388,00	Prazo: 12 meses, de 26/5/2024 a 25/5/2025; supressão e prazo.

VII - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão à conta da dotação 25.250.3.3.90.40.16.12.126.0034.2303.04, do orçamento da **FACULDADE**.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

VIII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 13/2021** e Termos de Aditamento dele sucedentes, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

IX - À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Instrumento, para apresentar para a **FACULDADE** o comprovante de renovação e complementação da garantia contratual, em cumprimento ao item 10 do Edital de Pregão Presencial nº 1/2021, reproduzido no § 5º da Cláusula Terceira da avença primária.

X - O descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior resultará a rescisão do ajuste, sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2024.

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Diretor

### 1DOC TECNOLOGIA S.A.

Sra. Alice Leão Luz de Oliveira  
Gerente de Backoffice e Procuradora

### TESTEMUNHAS:

Nome: Andréa Isabel Alves  
RG nº 21.949.723-0

Nome: Naiara Regina Lira Faria  
RG nº 48.263.636-8





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA**  
**RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA:** 1DOC TECNOLOGIA S.A.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 13/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 27/2024 (TERCEIRO)

**OBJETO:** Prestação de serviços de cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental com Assinatura Eletrônica e Central de Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP –





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Alice Leão Luz de Oliveira



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

Cargo: Gerente de Backoffice e Procuradora

CPF: 104.764.646-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Márcio José De Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)

CPF: 152.731.228-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 19/2021

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **1DOC TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ Nº: **19.625.833/0001-76**

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): **13/2021**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **27/2024**

DATA DA ASSINATURA: **24/05/2024**

VIGÊNCIA: **26/05/2024 a 25/05/2025.**

OBJETO: **Prestação de serviços de cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental com Assinatura Eletrônica e Central de Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses.**

VALOR: **R\$ 71.388,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2024.

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5961-C563-CF6F-A00A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA ISABEL ALVES (CPF 155.XXX.XXX-99) em 24/05/2024 16:13:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 24/05/2024 16:19:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 24/05/2024 16:20:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 24/05/2024 16:24:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 24/05/2024 16:25:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALICE LEAO LUZ DE OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-33) em 24/05/2024 16:52:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/5961-C563-CF6F-A00A>